

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibiracuz - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08-P, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Institui a comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificado nº 001/2021 do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, Meio Ambiente e UPAI 24 Horas

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação que consta nas Atas de nº 04/2019, 06/2019, 05/2019 e Ata 01/2021 das Assembleia Geral.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de candidatos para o preenchimento de vagas para o Cim Polinorte, Meio Ambiente e UPAI 24 horas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público visando atender demandas do Cim Polinorte, Meio Ambiente e UPAI 24 horas, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Jennifer Guzzo Zambon - CIM Polinorte;
Secretário: Márcia Luzia Bottan - CIM Polinorte;
Membros: Elisabeth Lima do Nascimento - CIM Polinorte.

Art. 2º - A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



Art. 3º - Fica outorgado poderes a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP para a realização dos atos administrativos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, tais como: publicar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho do Cim Polinorte, Meio Ambiente e UPAI 24 horas, sob a gestão do CIM POLINORTE.

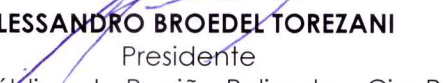
Art. 4º - A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5º - Fica instituído o pagamento de jeton no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o presidente e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os membros da referida comissão, proporcionalmente à participação de cada um nos trabalhos realizados pela mesma, após o término do referido processo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 08 de março de 2021.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 08 de março de 2021.

EXTRATO DO 5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038.2018

Publicação Nº 337764

EXTRATO DO 5 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038.2018

Contrato Administrativo: 038/2018.

Ref.: Chamamento Público – Credenciamento (Processo 117/2017 – Inexigibilidade nº 001/2017).

Objeto: Inclusão de procedimento ao objeto dos serviços.

Contratante: Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

Contratado: LABORCLINICA THONSON LTDA.

CNPJ: 32.403.297/0001-22

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 01101.1012200012.003 - Manutenção dos Serviços Médicos e serviços de Apoio Diagnóstico. Elemento de despesa: 333.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data do Aditivo: 08 de março de 2021

Amparo Legal: art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente do Cim Polinorte

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08-P, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Publicação Nº 337810

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 08-P, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Institui a comissão especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificado nº 001/2021 do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE, Meio Ambiente e UPAI 24 Horas

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público e ainda, conforme deliberação que consta nas Atas Ata nº 06/2019 e Ata 01/2021 da Assembleia Geral Extraordinária.

Considerando a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de candidatos para o preenchimento de vagas para o Cim Polinorte, Meio Ambiente e UPAI 24 horas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 destinado à seleção de candidatos para a contratação de pessoal para preenchimento das vagas dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público visando atender demandas do Cim Polinorte, Meio Ambiente e UPAI 24 horas, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente: Jennifer Guzzo Zambon - CIM Polinorte;

Secretário: Márcia Luzia Bottan - CIM Polinorte;

Membros: Elisabeth Lima do Nascimento - CIM Polinorte.

Art. 2º - A comissão instituída nos termos do artigo anterior terá o acompanhamento pela assessoria jurídica designada a responder pela área jurídica do CIM POLINORTE.

Art. 3º - Fica outorgado poderes a Comissão Especial de Seleção de Pessoal - CESP para a realização dos atos administrativos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, tais como: publicar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho do Cim Polinorte, Meio Ambiente e UPAI 24 horas, sob a gestão do CIM POLINORTE.

Art. 4º - A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 5º - Fica instituído o pagamento de jeton no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o presidente e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os membros da referida comissão, proporcionalmente à participação de cada um nos trabalhos realizados pela mesma, após o término do referido processo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 08 de março de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte, em 08 de março de 2021.

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

ATA Nº 001 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

Publicação Nº 337944

ATA Nº 001 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas (14:00hs), conforme convocação prévia, compareceram a sala de reunião da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, os secretários de saúde dos municípios de Atílio Vivacqua, Cachoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, Vagem Alta e Srª. Mariangela Soares Rodrigues, referência da Urgência e Emergência da SRCI. e aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às nove horas (09:00hs) no auditório da Rede Cuidar em Guaçuí/ES, conforme convocação prévia os secretários de saúde dos municípios de Apiacá, Alegre, Bom Jesus do Norte, Castelo, Divino São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Guaçuí, Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire e São José do Calçado. A Srª Katiúscia Scarpini Pavão, diretora executiva do CIM POLO SUL, abriu as devidas reuniões saudando a todos os presentes e passando a palavra para a Srª. Claudia Batista Ferreira, Supervisora Assistencial SAMU CIM POLO SUL, para possíveis deliberações da ordem do dia e demais esclarecimentos.. Item 01: Aporte financeiro para aquisição de medicamentos: A senhora Claudia Batista Ferreira informou que o Consórcio recebeu um ofício de nº 354/2021 da empresa Instituto jurídico para efetivação da cidadania e saúde (Avante Social) referente à solicitação de aporte financeiro para compra de medicamentos, no qual foi constatado que no edital do processo licitatório diz que é responsabilidade da Entidade criar seus protocolos de atendimento e, que a utilização dos mesmos deverá obedecer rigorosamente ao edital, sendo aprovado por unanimidade. Item 2: compra e/ou locação dos DEAs: Foi informado a todos o recebimento de mais um ofício de nº. 465/2021 da empresa Instituto jurídico para efetivação da cidadania e saúde (Avante Social) referente à compra/locação de DEAs, após ampla análise e diversas reuniões técnicas foi verificado que se faz necessário a utilização de DEAs nas ambulâncias básicas, visto que este é um equipamento imprescindível ao atendimento de urgência e emergência do SAMU, e após ampla discussão foi deliberado que os municípios poderiam realizar compra direta, fazer aquisição através de ata de registro de preços de outros Municípios, do Estado ou da União, realizar compras por meio de dispensa ou, se o município possuir este equipamentos disponíveis poderia através de termo de cessão, ceder aos municípios que não possuem o